

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria de Desenvolvimento Social

PARA Setor de Compras

REFERÊNCIA: Aquisição de produtos do gênero alimentício para confecção dos lanches

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 03	RUB. 12

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição emergencial de produtos do gênero alimentício conforme tabela descritiva abaixo, para confecção dos lanches para crianças e adolescentes atendidos pelos projetos sociais realizados no centro de convivência/casa da cidadania.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	20 Un	Farinha de trigo 1 kg	4,50
2	40 Un	Leite integral 1L	5,25
3	15 Un	Açúcar refinado 02 kg	4,99
4	20 Un	Fermento em pó químico 200g	4,50
5	5 Un	Nata, pote 200g	9,00
6	45 Cx	Leite condensado 395g	5,90
7	30 Cx	Creme de Leite 200g	3,00
8	2 Un	Chocolate preto granulado 1kg	32,00
9	2 Un	Cacau em pó 50% 1kg	49,00
10	5 Un	Chocolate em pó, 1KG	23,00
11	15 Kg	Carne de gado Moída,	29,00
12	15 Kg	File de peito de frango	23,00
13	10 Un	Farinha de rosca fina 500g	9,00
14	6 Kg	Cebola	4,50
15	10 Kg	Tomate	4,90
16	2 Kg	Alho em cabeça	33,00
17	10 Un	Tempero verde em maços de 200g	4,00
18	40 Dz	Ovos de Galinha	12,00
19	10 Un	Pêssego em calda em lata de 450g	15,00
20	10 Un	Abacaxi em calda em lata de 450g	15,00
21	5 Kg	Manteiga colonial	32,00
22	20 Kg	Salsicha de cachorro-quente sem corante	11,99
23	30 Un	Refrigerante 2L	7,50
24	30 L	Suco natural de laranja	7,90

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 04	RUB. 

Tendo em vista que o nosso pedido para formação de processo licitatório para aquisição alimentos ocorreu no dia 20/02/25, pedido este que formalizou o PA Nº 1346/2025 e deu origem ao Pregão eletrônico 09/25, o qual está em processo de licitação, e que o número de crianças frequentando o projeto aumentou consideravelmente a partir de março de 2025, gerando um aumento significativo no consumo de alimentos/ lanches, o que nos levou a zerar nosso estoque de alimento antes do previsto.

Levando em consideração que tal aumento ocorreu após o pedido de alimentos que gerou o processo administrativo 1346/2025, visando a necessidade de fornecer alimento para as crianças/ adolescentes , dos projetos sociais e já equacionar um pouco das quantidades pedidas anteriormente e agora defasadas pelo aumento de número de crianças, as quais encontra-se em situação de vulnerabilidade social e Muitas vezes a refeição ofertada no espaço do centro de convivência é a única recebida por eles no dia, pedimos a aquisição emergencial de produtos de gênero alimentício para confecção lanches.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida, pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, inciso VIII

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta, e a aquisição de produtos do gênero alimentício para confecção dos lanches para crianças e adolescentes atendidos pelos projetos sociais realizados no centro de convivência/casa da cidadania.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada devesse fornecer os produtos solicitados, conforme descrição em anexo em excelentes condições de consumo, respeitando prazos de validade e demais leis sanitárias.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos adquiridos, com as especificações mencionadas deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Social deste município, localizada na rua padre cacique Nº 854, ao lado da rodoviária.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a entrega do produto adquirido com os requisitos mencionados mediante nota fiscal do mesmo.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



O fornecedor foi escolhido mediante pesquisa de preço, devido a ter o produto com o menor valor de mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 05	RUB. Jno

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para essa aquisição o valor total de R\$ 3.836,15 para os produtos mencionados.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

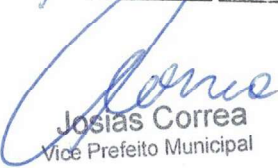
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1510-2158-0669.01-339030 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA–
Material de consumo.

Três de Maio, 14 de março de 2025.

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA
☒ Aprovado
☐ Reprovado. Justificar: _____

Rafael Hartmann dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e
Habitação de Três de Maio

Autorizo
18 / 03 / 2025

Josias Correa
Vice Prefeito Municipal